



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU

Setor requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAGUARU

Responsável pela Demanda/Cargo/Função:

VERA LÚCIA DE ARAÚJO / SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA FESTAS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguaru-GO quanto à segurança em eventos públicos realizados pelo Poder Executivo, notadamente as festividades programadas para o mês de agosto. Tais eventos envolvem grande circulação de pessoas, estruturas provisórias, tendas, barracas e palco, exigindo a adoção de medidas preventivas conforme as normas de segurança e exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Dentre as exigências legais para a realização de eventos públicos, destacam-se a obrigatoriedade de disponibilização de extintores de incêndio adequados e placas de sinalização de emergência e rota de fuga, de modo a garantir proteção à integridade física dos participantes e trabalhadores, prevenindo e mitigando possíveis riscos em situações emergenciais.

Ressalte-se que a contratação por meio da dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se pela baixa estimativa do valor da aquisição, inferior ao limite legal estabelecido, e pela necessidade de celeridade no atendimento da demanda, diante da proximidade da realização dos eventos.

Considerando o interesse público envolvido, a relevância das festividades culturais para a comunidade local e a imprescindibilidade de garantir a segurança dos espaços, justifica-se plenamente a contratação direta de empresa especializada para o fornecimento dos extintores e placas de sinalização de acordo com os padrões técnicos exigidos.

Desta forma, diante da necessidade concreta, da economicidade e da legalidade da medida, restam motivadas e justificadas a contratação direta e a abertura de procedimento de dispensa de licitação.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR ABC 4KG	UN	8,00	R\$ 233,33	R\$ 1.866,67
2	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA	UN	20,00	R\$ 19,63	R\$ 392,67
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA DIREITA	UN	15,00	R\$ 18,97	R\$ 284,50
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ESQUERDA	UN	15,00	R\$ 18,97	R\$ 284,50
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA DIREITA ESCADA DESCENDO	UN	5,00	R\$ 18,97	R\$ 94,83
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA ESQUERDA ESCADA DESCENDO	UN	5,00	R\$ 18,97	R\$ 94,83
7	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA	UN	20,00	R\$ 31,67	R\$ 633,33
VALOR TOTAL					R\$ 3.651,33

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração / VERA LÚCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:



- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descreva: (X) NÃO

Itaguaru (GO), **06 de agosto de 2025**

Responsável pela Formalização da Demanda:

VERA LÚCIA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO